

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

AS/MA	1202
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205007/202 ✓
FLS.	1932
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LUÍS GUILHERME PAIVA DIAS**, brasileiro, natural de Miranda do Norte/MA, solteiro, nascido em 25 de janeiro de 1991, Empresário, CPF N.º 009.514.923-65, portador da identidade N.º 5187559400 DETRAN/MA, domicílio e residência Rua F, N.º 13, Quadra 09, Bairro Maranhão Novo no município de São Luís/MA, CEP: 65.061-380, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na **Rua Principal, N.º 160, Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000**, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (junta comercial do estado do maranhão), sob N.º 20160474230 em sessão DE 11/10/2016, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular transferir a titularidade desta empresa individual de responsabilidade limitada ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF N.º 642.429.193-87, portador da identidade N.º 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Resolve o titular alterar o endereço para a Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Resolve o titular alterados os objetos sociais:

##### Atividade Principal:

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

##### Atividades Secundárias:

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREZASIMA	
Proc.	1305007 12021
FLS.	1937
Rub.	

- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAgens
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*

2

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30.500.7/202 /
FLS.	1974
Rub.	

- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDRE	:AS/MA
Proc.	1305007/2021
FLS.	1935
Rub.	

**CLÁUSULA QUINTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO DECLARA, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM SEDE NA RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Atividades Secundárias:**

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDRE...IAS/MA
Proc. 170500312021
FLS. 1236
Rub. _____

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number 5.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDRE -IAS/MA	
Proc.	1205003 12021
FLS.	1937
Rub.	

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de r\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.


  
 6

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRA/AS/MA
Proc. 1205003/202 1
FLS. 1938
Rub. _____

**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
 ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
 EMPRESÁRIO

\_\_\_\_\_  
 LUIS GUILHERME PAIVA DIAS  
 EMPRESÁRIO RETIRANTE

A

7



PEDRE II (AS/MA)
Proc. 1305003/2021
FLS. 1939
Rub. _____

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00951492365	LUIS GUILHERME PAIVA DIAS
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:44 SOB Nº 20210118970.  
PROTOCOLO: 210118970 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100621153. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/202 1  
FLS. 1940  
Rub. \_\_\_\_\_

QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887449329

NOME: AMARAL PEDREIRA, PAULO RUIZ

DOC. IDENTIFICADOR TISSORIOS: B65861961 GEJUSDC MA

CPF: 042.429.333-97 DATA NASCIMENTO: 09/09/1981

FILIAÇÃO: ALDENIR DA SILVA VAZCA  
SANTANA, ROSA PATY

PERMISSÃO: ACC: CRT, HAS: P

Nº REGISTRO: 04338708540 VALIDADE: 09/2013 09/2015 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2002

DESCRIÇÕES:

*Paulo Ruiz*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2013

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1887449329

6420815614  
MS040974133

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten marks and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL I.o.s empreendimentos eireli		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 05	NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOES DO NORTE
UF MA	TELEFONE (98) 8415-5514	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 17050031202 1  
FLS. 1991  
Rub. \_\_\_\_\_

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 12:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO    🗺️ CONSULTAR QSA    ↻ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/202 /
FLS.	1942
Rub.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL I.o.s empreendimentos etrel		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IOS EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO R 05	NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOES DO NORTE
UF MA		TELEFONE (98) 8415-5514
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 12:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1993
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - null

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/05/2021 01:14

13  
1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1945
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 124283497 Inscrição Municipal: 140-6  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 5: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 6: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 8: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 10: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 11: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
CNAE Secundário 12: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 13: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 14: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 15: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 16: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 17: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 18: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 19: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 20: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Emitido em: 26/05/2021 20:17

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

# Relatório Nível I - Credenciamento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1205003/202 1  
FLS. 1946  
Rub.  ~~Elétrica / Solar~~

## Serviços

- 12866 - Encadernação de Livro / Folha Solta
- 15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoeletrica / Solar
- Fotovoltaica
- 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
- 17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema AutomáticoAquisição Dados Conjunto Híbrido ( Eólico, Solar, Diesel )
- 19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 20567 - Reprodução / Encadernação
- 24406 - Serviço de Blindagem Industrial,Comercial e Residencial(Construção e Montagem)
- 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre
- 25445 - Construção Pista de Atletismo

12866 - Encadernação de Livro / Folha Solta  
15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoeletrica / Solar  
Fotovoltaica  
16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo  
17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema AutomáticoAquisição Dados Conjunto Híbrido ( Eólico, Solar, Diesel )  
19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto  
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado  
19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário  
20567 - Reprodução / Encadernação  
24406 - Serviço de Blindagem Industrial,Comercial e Residencial(Construção e Montagem)  
24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre  
25445 - Construção Pista de Atletismo

## Relatório Nível I - Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 1947
Ass. DE GAS

CNAE Secundário 22: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 23: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 24: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
CNAE Secundário 25: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 26: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 27: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM  
CNAE Secundário 28: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 29: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
CNAE Secundário 30: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
CNAE Secundário 31: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 32: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 33: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 34: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

### Dados para Contato

CEP: 65.468-000  
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO  
Município / UF:  
Telefone: (98) 84155514  
E-mail: NILDACAU@TERRA.COM.BR

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
Carteira de Identidade: 0655681965 Órgão Expedidor: sspma  
Data de Expedição: 17/02/2014  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

1872 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )

Emitido em: 26/05/2021 20:17

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

2 de 3

16



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/01/2020

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária).



PEDREIRAS/MA  
Proc. 120500 3202  
F.F.S. 19/03/21  
Rub. 19/03/21



PREFEITURA DE  
MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ: 01.612.831/0001-87

. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Nº 19/2021

**Insc. Municipal** 140-6      **CNPJ** 19.541.608/0001-51      **Data da Constituição** 06/01/2014

**Nome/Razão Social**  
i.o.s empreendimentos eireli

**Denominação Comercial**  
IOS EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**  
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

- Atividades Secundárias**
- 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
  - 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
  - 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
  - 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
  - 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
  - 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
  - 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
  - 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

**Data de Início**  
06/01/2014

### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**  
RUA PRINCIPAL

**Número**  
160

**Complemento**      **Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**      **Validade**      **Código de Autenticação**  
31/12/2021      0F81BCB0A7F4FA5F08A42D60B4B119C3

**Informações Adicionais**

MATOES DO NORTE-MA, 01 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/03/2021 17:25:16

João Pinto da Mesquita Filho  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
CPF: 257.877.303 - 30



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1250
Rub.	

20/05/2021 00:08:37  
USUÁRIO:ATENDENTE05

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2685/2021

AUTENTICAÇÃO:9CA8C9B0996BBF05AE7753D34667A6FD

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel tipo comercial com inscrição imobiliária Nº. 01-01-001-0006-000 de propriedade de **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ 19.541.608/0001-51, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **18/08/2021**.

MATÓES DO NORTE-MA, 20/05/2021.

*A*

*a*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
270



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1951
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: i.o.s empreendimentos eireli  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:58:40 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **6B9C.8C36.6BF5.82AE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*A* *[assinatura]*

*[assinatura]* *[assinatura]*  
*[assinatura]* *[assinatura]*  
21



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1952
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 078026/20

Data da

15/10/2020 00:01:32

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PRINCIPAL, 160 CEP: 65468000

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 12/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/10/2020 10:57:25

2/2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2021
FLS.	1953
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 023241/21

Data da Certidão: 29/03/2021 10:01:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19541608000151

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/05/2021 15:47:26

213



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205007/2021
FLS.	1959
Rub.	

02/06/2021 08:43:47  
USUÁRIO: ATENDENTE03

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2698/2021

AUTENTICAÇÃO: A5FF5D4B0A0D7B3E4D64147037D8C344

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **31/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 02/06/2021.



212



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705007/2021
FLS.	1955
Rub.	

02/06/2021 08:47:17  
USUÁRIO:ATENDENTE03

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2699/2021

AUTENTICAÇÃO:1E8CA836C962598551882E689265C1C5

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **31/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 02/06/2021.



215

PEDREIRAS/MA
Proc. 17050031202_1
FLS. 1956
Rub. _____

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.541.608/0001-51 ✓  
**Razão Social:** LIOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021042002430562960783

Informação obtida em 08/05/2021 16:17:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1306003/2021
FLS.	1957
Rub.	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Certidão nº: 15110868/2021-  
 Expedição: 08/05/2021, às 16:20:38  
 Validade: 03/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Nº: 846990/2021  
 Emissão: 17/05/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: 0DY4A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;  
 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 4221-8/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;  
 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;  
 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;  
 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;  
 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;  
 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;  
 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DECAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

**Descrição**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 1958  
 Rub. 1





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846990/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 0DY4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

REGISTRO: CREA-MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1959
Rub. _____

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

Função: EMPRESARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
CNPJ: 01.598.548/0001-48

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, executou os serviços de Construção de 27 unidades habitacionais no município de Lajeado Novo - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de 27 unidades Habitacionais.

Local: Sede do município e povoado Passagem Boa - Lajeado Novo - MA

Prazo: 15/05/2014 até 15/05/2015.

Período Executado: 20/08/2014 à 10/05/2015.

Contrante: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

CNPJ: 01.598.548/0001-48

Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-0

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviços de Construção de 27 unidades Habitacionais, serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Edson Francisco dos Santos

Prefeito Municipal

CPF: 435.571.393-87

Fiscal da Contratante:

Eng. Mauricio Rodrigues Leal

Engenheiro Civil

CREA: 110542152-0

Lajeado Novo - MA, 10 de Maio de 2015

Edson Francisco dos Santos  
Prefeito Municipal

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA 110542152-0

AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA  
CEP: 65937-000 Lajeado Novo - Maranhão  
FONE/FAX: (98) 3451-2888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2012
FLS. 1260
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787183/2017, emitida em 03/08/2017



Certidão nº 787183/2017

03/08/2017, 15:32

Chave de Impressão: 0yb8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas

los Empreendimentos  
planilha de serviços executados

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Objeto: Construção de 27 Unidades Habitacionais A= 35,00m<sup>2</sup> p/casas

Local: LAJEADO NOVO - MA

Lels sociais = 124,06%

OS EMPREENDIMENTOS

Luis Guilherme Paiva Dias

Proprietário

CPF: 009.514.923 55

Engenheiro Civil  
CREA 1105421620

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1961  
Rub. \_\_\_\_\_

BDI = 25,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.860,93</b>
1.1	Taxas e emolumentos	Unid.	27,00	5,38	145,13
1.2	Instalação da obra	Unid.	27,00	37,34	1.008,13
1.3	Placa da obra	m <sup>2</sup>	324,00	8,36	2.707,67
<b>2.0</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>				<b>5.933,64</b>
2.1	Regularização do terreno	m <sup>2</sup>	3.888,00	0,25	972,00
2.2	Locação da obra	m <sup>3</sup>	945,00	2,11	1.991,16
2.3	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	154,99	19,17	2.970,48
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>74.803,05</b>
3.1	Alvenaria de pedra argamassada p/alicerce	m <sup>3</sup>	154,99	237,28	36.777,35
3.2	Alvenaria de pedra argamassada p/baldrame	m <sup>3</sup>	77,50	329,50	25.535,02
3.3	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	199,40	22,23	4.432,98
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m <sup>3</sup>	8,96	899,30	8.057,70
<b>4.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>				<b>194.524,22</b>
4.1	Alvenaria de tijolos furados	m <sup>3</sup>	3.407,33	34,24	116.661,71
4.2	Alvenaria de elementos vazados	m <sup>3</sup>	8,96	193,72	1.735,77
4.3	Cinta superior em concreto armado	m <sup>3</sup>	16,69	899,30	15.005,67
4.4	Armadores (escápulas) de ferro	unid	162,00	6,92	1.121,07
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>108.746,25</b>
5.1	Madeiramento para telhado cerâmico	m <sup>2</sup>	1.347,84	47,52	64.046,37
5.2	Telhamento com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	1.347,84	31,40	42.316,28
5.3	Calhas e beiribica	m	352,96	3,60	1.272,33
5.4	Cumleira com telhas cerâmicas	m	216,00	5,14	1.111,27
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>69.468,13</b>
6.1	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	2.019,20	3,62	7.306,37
6.2	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	4.785,82	3,62	17.317,28
6.3	Emboço	m <sup>2</sup>	22,65	17,40	394,08
6.4	Estuque	m <sup>2</sup>	22,65	9,43	213,59
6.5	Reboco tipo paulista externo	m <sup>2</sup>	2.019,20	21,91	44.236,81
6.6	Reboco tipo paulista interno	m <sup>2</sup>		21,91	
<b>7.0</b>	<b>PISO</b>				<b>30.240,01</b>
7.1	Matacoado com brita preta	m <sup>2</sup>	800,55	15,37	12.306,95
7.2	Cimentado	m <sup>2</sup>	800,55	22,40	17.933,06
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>51.257,31</b>
8.1	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,80 m	unid	27,00	282,17	7.618,57
8.2	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,70 m	unid	81,00	223,70	18.119,89
8.3	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,60 m	unid	27,00	198,70	5.364,96
8.4	Janela de madeira t. veneziana de 1,10x1,00 m	unid	81,00	206,34	16.713,60
8.5	Pelotril pré-moldado de concreto -1,10x0,18 m	unid	81,00	42,47	3.440,29
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>31.873,41</b>
9.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA:				
9.1.1	Armação de ferro monofásica com isoladores	unid	27,00	35,41	956,08
9.1.2	Quadro de medidor, padrão CEMAR	unid	27,00	98,74	2.665,95
9.1.3	Quadro de distribuição p/ 3 circuitos	unid	27,00	45,23	1.221,11
9.1.4	Disjuntor monopolar de 10 a 30 A	unid	54,00	16,81	907,89
9.1.5	Eletroduto de PVC rígido de 1/2"	m	54,00	7,17	387,40
9.1.6	Eletroduto de PVC flexível de 1/2"	m	367,20	6,08	2.233,11
9.1.7	Caixa de luz de 4"x2"	unid	162,00	4,81	779,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787183/2017, emitida em 03/08/2017



Certidão nº 787183/2017

03/08/2017, 15:32

Chave de Impressão: 0yb8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas

de

19

**Los Empreendimentos  
planilha de serviços executados**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1962  
Rub. \_\_\_\_\_

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
Objeto: Construção de 27 Unidades Habitacionais A= 35,00m² p/casas  
Local: LAJEADO NOVO - MA  
Leis sociais = 124,06%

BDI = 25,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
9.1.8	Fiação com fio isolado de 1,50 m²	m	2.481,30	2,70	6.687,31
9.1.9	Interruptor simples de embutir	unid	81,00	9,32	755,06
9.1.10	Interruptor duplo de embutir	unid	27,00	10,31	278,37
9.1.11	Interruptor conjugado com tomada	unid	2,00	10,31	20,62
9.1.12	Tomada simples de embutir	unid	81,00	9,67	783,41
9.1.13	Bocal para lâmpada incand. c/fio	unid	189,00	5,87	1.108,97
9.1.14	Lâmpada incandescente	unid	189,00	1,74	328,77
9.1.15	Haste de aterramento completo	Conj.	27,00	41,29	1.114,78
9.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:				
9.2.1	Tubo de PVC soldável de 25 mm	m	194,40	5,57	1.083,56
9.2.2	Tubo de PVC soldável de 20 mm	m	527,85	4,69	2.475,03
9.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA:				
9.3.1	Tubo de PVC p/esgotos de 100 mm	m	45,90	24,09	1.105,53
9.3.2	Tubo de PVC p/esgotos de 50 mm	m		14,96	
9.3.3	Tubo de PVC p/esgotos de 40 mm	m	259,20	10,40	2.696,32
9.3.4	Ralo sifonado de PVC, de 100 mm	unid	27,00	11,93	322,18
9.3.5	Caixa de gordura de alvenaria, 40x40 cm	unid	27,00	60,58	1.635,61
9.3.6	Caixa de passagem de alvenaria, 50x50 cm	unid	27,00	85,19	2.327,11
10.0	LOUÇAS E APARELHOS				24.214,80
10.1	Vaso sanitário de louça branca	unid	27,00	128,03	3.456,71
10.2	Lavatório de louça branca	unid	27,00	77,74	2.098,95
10.3	Pia de cozinha de concreto, de 0,80 m	unid	27,00	124,68	3.366,26
10.4	Tanque de lavar de fibra de 0,60 m	unid	27,00	130,36	3.519,82
10.5	Caixa de descarga de sobrepor	unid	27,00	44,35	1.197,35
10.6	Chuveiro de PVC, de 1/2"	unid	27,00	12,94	349,50
10.7	Caixa d'água de fibra de 250 l	unid	27,00	153,34	4.140,18
10.8	Registro de gaveta bruto de 1/2"	unid	27,00	29,47	795,77
10.9	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	27,00	29,47	795,77
10.10	Registro de pressão s/canopla, de 1/2"	unid	27,00	28,83	778,53
10.11	Torneira plástica de 1/2" p/pia e tanque	unid	54,00	11,07	597,94
10.12	Torneira plástica de 1/2" p/lavatório	unid	27,00	11,07	298,97
10.13	Kit plástico para banheiro - completo	unid	27,00	50,25	1.356,78
10.14	Válvula de PVC p/ pia e tanque	unid	54,00	3,52	190,32
10.15	Válvula de PVC p/ lavatório	unid	27,00	3,52	95,16
10.16	Sifão de PVC, tipo copo p/pia e tanque	unid	54,00	14,53	784,53
10.17	Sifão de PVC, tipo copo p/lavatório	unid	27,00	14,53	392,26
11.0	PINTURA				31.544,59
11.1	Pintura de paredes a cal, 3 demãos	m²	6.805,02	3,53	24.050,86
11.2	Pintura de esquadrias, esmalte 2 demãos	m²	575,10	13,03	7.493,73
12.0	LANÇAMENTO DE ESGOTOS				48.538,21
12.1	FOSSA SÉPTICA:		27,00	729,88	19.706,76
12.2	SUMIDOURO:		27,00	1.067,83	28.831,45
13.0	PASSEIO EXTERNO				14.893,45
13.1	PASSEIO EXTERNO:	m²	220,32	67,60	14.893,45
14.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				2.844,80
14.1	Limpeza de pisos e louças	m²	800,55	2,50	2.001,05
14.2	Limpeza do terreno	m²	3.375,00	0,25	843,75
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 632.742,80</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787183/2017, emitida em 03/08/2017



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 787183/2017  
03/08/2017, 15:32

Chave de Impressão: 0yb8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas

*Luis Guilherme Paiva Dias*  
**IOS EMPREENDIMENTOS**  
Luis Guilherme Paiva Dias  
Proprietário  
CPP: 009.514.923-55

*Edson Francisco dos Santos*  
**Edson Francisco dos Santos**  
Prefeito Municipal

*Mauricio Rodrigues Leal*  
**Mauricio Rodrigues Leal**  
Engenheiro Civil  
CREA 1186421520

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20170104308

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

STAMP: PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305007/2021  
1963  
SUBSTITUIÇÃO à  
00011065846605057410  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110658466-0  
Empresa contratada: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Registro: 000001220-2

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48  
AVENIDA ANITA VIANA, 43 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000  
Cidade: LAJEADO NOVO  
País: Brasil  
Telefone: (33) 0327-97 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 648.461,00 Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 21/06/2017  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48  
RUA PROJETADA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000  
Cidade: LAJEADO NOVO  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 20/08/2014 Previsão de término: 10/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	27,00	un

**5. Observações**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 27 UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA PULVERIZADAS DO PROGRAMA VIVA CASA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO COM UMA AREA DE 35,00M2 CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 945,00M2 DE AREA CONSTRUIDA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49  
Local de data de  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - CNPJ: 01.598.548/0001-48

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 21/06/2017

Certidão nº 787183/2017  
 03/08/2017, 15:32  
 Chave de Impressão: 0yb8W  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Construção de uma Unidade escolar de ensino Fundamental com 6 salas de aulas e dependências no município de Governador Eugênio Barros - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de uma unidade escolar com 6 salas de aula e dependências.

Local: Rua Nova, s/nº, Povoado Socorro - Zona Rural - Governador Eugênio Barros

Prazo: 10/04/2014 até 10/10/2014.

Período Executado: 10/04/2014 à 10/10/2014.

Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA

CNPJ: 06.101.117/0001-51

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviços de Construção de uma Unidade Escolar com 06 Salas de aulas e dependências anexas, tais como administração, banheiros, cantina, pátios, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo

Prefeito Municipal

CPF: 001.801.303-15


Fiscal da Contratante:

Eng. Mauricio Rodrigues Leal

Engenheiro Civil

CREA: 1105421520

  
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
Prefeito Municipal

  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA 1105421520





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 85376 / 2014

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.050031202_1
FLS.	1965
Rub.	

CERTIDÃO : WEB - 85376 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006981414

DATA DE EMISSÃO : 04/11/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Carteira : 1106584660XXXX

CPF : 23792426749

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011065846605058710 Tipo da ART:Indefinido

ART Vinculada: 00011065846605053610

Profissional Vinculado: 1106584660

Registrada em : 31/10/2014

Baixada em : 04/11/2014

Endereço da Obra : RUA NOVA, POVOADO SOCORRO, CEP : 65780000 GOVERNADOR EUGENIO BARROS/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

Empresa : BRITO E DIAS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA NO POVOADO SOCORRO, MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio  
Eng. Eletricista  
Superintendente - CREAMA



23



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Nº 787183/2017

Emissão: 11/07/2017

Validade: Indefinida

Chave: 0yb8W

Proc.	1305007/2021
FLS.	1966
Rub.	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

**Informações / Notas**

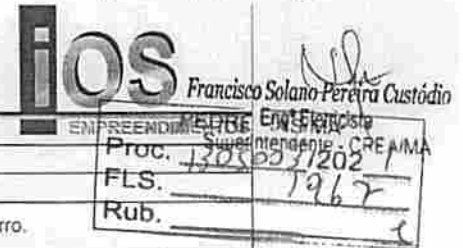
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170104308

Certidão nº 787183/2017  
03/08/2017, 15:32  
Chave de Impressão: 0yb8W

24



Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros - MA.  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Tomada de Preço nº 03/2014  
 Abertura em 11.02.2014 às 09h30min.

**Planilha Orçamentaria**

Obra: Construção de uma Unidade Escolar do ensino do Fundamental, com 06 salas de aula no Povoado Socorro.

Município: Governador Eugenio Barros-MA

Descrição do item	Valor Unitário	Unid Medida	Quantid	Valor	%
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1 Placa de obra em chapa zincada, instalada	266,70	M2	6,00	1600,2	0,16
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m	5651,37	Unidade	1,00	5651,37	0,55
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de maço	6,98	M2	853,20	5955,34	0,58
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	1294,69	Unidade	1,00	1294,69	0,13
<b>2 MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
2.1 Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material categoria, profundidade até 1,50m	31,80	M3	168,95	5372,61	0,53
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	13,62	M2	136,50	1859,13	0,18
2.3 Reatero manual de valas, com compactação utilizando sem controle do grau de compactação	36,34	M3	68,58	2492,2	0,24
2.4 Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho mão	31,80	M3	134,26	4269,47	0,42
<b>3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
<b>3.1 SAPATAS</b>					
3.1.1 Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico inclusive aditivo, conforme projeto.	15,94	M2	288,50	4598,69	0,45
3.1.2 Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	1699,61	M3	90,14	153202,85	15,4
<b>3.2 BALDRAME</b>					
3.2.1 Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	1699,61	M3	20,47	34791,02	3,4
<b>4 SUPERESTRUTURA</b>					
<b>4.1 CONCRETO</b>					
4.1.1 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, aderido e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	1699,61	M3	18,58	31578,75	3,09
4.1.2 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, aderido e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	1699,61	M2	19,28	32785,48	3,21
4.1.3 Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	132,05	M2	628,00	82927,4	8,11
<b>5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>					
5.1.1 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	29,05	M	52,00	1510,6	0,15
5.1.2 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	25,42	M	6,00	152,52	0,01
5.1.3 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	20,55	M	26,00	534,3	0,05
5.1.4 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	13,95	M	85,00	1185,75	0,12
5.1.5 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	11,54	M	122,00	1407,88	0,14
<b>5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>					
5.2.1 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e registro diâm = 50mm x 1 1/4"	30,57	Unidade	2,00	61,14	0,01
5.2.2 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e registro diâm = 25mm x 3/4"	15,34	Unidade	12,00	184,08	0,02
5.2.3 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e registro diâm = 20mm x 1/2"	11,49	Unidade	10,00	114,9	0,01
<b>5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>					
5.3.1 Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2)	114,77	Unidade	1,00	114,77	0,01
5.3.2 Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2)	93,80	Unidade	2,00	187,6	0,02
5.3.3 Registro gaveta bruto, DN 60 mm (3 1/2)	212,69	Unidade	1,00	212,69	0,02
<b>5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>					
5.4.1 Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)	61,57	Unidade	2,00	123,14	0,01
5.4.2 Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1)	70,93	Unidade	1,00	70,93	0,01
5.4.3 Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4)	58,88	Unidade	2,00	117,76	0,01

*A*

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - GREAMA

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 85376/14 Fís. 01 A 08

<b>5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>					
5.5.1 Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	62,13	Unidade	1,00	62,13	0,01
<b>5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>					
5.6.1 Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	57363,15	Unidade	1,00	57363,15	0,01
5.6.2 Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	92,32	Unidade	1,00	92,32	0,01
5.6.3 Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	74,66	Unidade	5,00	373,30	0,01
<b>5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>					
5.7.1 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	19,43	M	24,00	466,32	0,05
5.7.2 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	26,69	M	50,00	1334,50	0,13
5.7.3 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	3,62	M	25,00	90,50	0,01
5.7.4 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	3,89	M	87,00	338,43	0,03
<b>5.8 DIVERSOS - ESGOTO</b>					
5.8.1 Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	33,60	Unidade	6,00	201,60	0,02
5.8.2 Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	19,29	Unidade	1,00	19,29	0
5.8.3 Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	136,74	Unidade	1,00	136,74	0,01
5.8.4 Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	290,14	Unidade	7,00	2030,98	0,2
<b>5.9 LOUCAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
5.9.1 Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	263,99	Unidade	5,00	1319,95	0,13
5.9.2 Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	399,62	Unidade	3,00	1198,86	0,12
5.9.3 Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	482,81	Unidade	3,00	1448,43	0,14
5.9.4 Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	127,65	Unidade	2,00	255,30	0,02
5.9.5 Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	250,12	Unidade	6,00	1500,72	0,15
5.9.6 Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	372,80	Unidade	1,00	372,80	0,04
5.9.7 Papeleira de louça, conforme especificações	55,53	Unidade	8,00	444,24	0,04
5.9.8 Cabide de louça, branco, conforme especificações	37,41	Unidade	3,00	112,23	0,01
5.9.9 Chuveiro elétrico de plástico	38,55	Unidade	1,00	38,55	0
<b>5.10 METAIS</b>					
5.10.1 "Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	235,95	Unidade	2,00	471,90	0,05
5.10.2 Válvula de descarga cromada	245,66	Unidade	5,00	1228,30	0,12
5.10.3 Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	45,37	Unidade	9,00	408,33	0,04
5.10.4 Cuba inox de embutir, em bancada	223,32	Unidade	2,00	446,64	0,04
5.10.5 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	128,36	Unidade	6,00	770,16	0,08
5.10.6 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	145,29	Unidade	2,00	290,58	0,03
<b>6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)</b>					
<b>6.1 EL TRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>					
6.1.1 "Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")"	17,98	M	900,00	16182,00	1,58
6.1.2 "Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")"	16,43	M	30,00	492,90	0,05

57363,15  
Proc. 1705007/202.1  
FLS. 32  
Rub. 1968  
PEDREIRA SIMA

A

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 26.

		16,43				
<b>6.2 FIOS E CABOS</b>						
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	1,98	M	1800,00	356,4	0,35
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	2,63	M	3000,00	789,0	0,75
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	3,96	M	150,00	594	0,06
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	5,47	M	300,00	1641	0,06
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	8,66	M	150,00	1299	0,13
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	9,97	M	200,00	1994	0,2
<b>6.3 CABO TELEFÔNICO</b>						
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	4,96	M	70,00	347,2	0,03
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	1,04	M	35,00	36,4	0
<b>6.4 INTERRUPTOR</b>						
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	9,41	Unidade	24,00	225,84	0,02
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	17,72	Unidade	11,00	194,92	0,02
<b>6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>						
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	18,25	Unidade	7,00	127,75	0,01
<b>6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>						
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	11,89	Unidade	57,00	677,73	0,07
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	20,97	Unidade	5,00	104,85	0,01
<b>6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>						
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	5,16	Unidade	97,00	500,52	0,05
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	6,19	Unidade	5,00	30,95	0
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	6,19	Unidade	94,00	581,86	0,06
<b>6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b>						
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	264,58	Unidade	1,00	264,58	0,03
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	133,33	Unidade	1,00	133,33	0,01
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	15,26	Unidade	3,00	45,78	0
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	15,26	Unidade	3,00	45,78	0
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	91,79	Unidade	1,00	91,79	0,01
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	133,33	Unidade	1,00	133,33	0,01
<b>6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS</b>						
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	264,58	Unidade	1,00	264,58	0,03
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	133,33	Unidade	1,00	133,33	0,01
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	15,26	Unidade	2,00	30,52	0
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	15,26	Unidade	7,00	106,82	0,01
<b>6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>						
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	264,58	Unidade	1,00	264,58	0,03
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	91,79	Unidade	1,00	91,79	0,01
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	15,26	Unidade	1,00	15,26	0
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	15,26	Unidade	2,00	30,52	0
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	87,93	Unidade	1,00	87,93	0,01
<b>6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO</b>						
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	1337,06	Unidade	1,00	1337,06	0,13

PEDREIRAS/MA  
1205003/2027  
1969

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'AMB' and the number '27' at the bottom right.

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA  
AV. BAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 85376/14 Fis. 01 A 08

PEDREIRAS/MA

1305003/2021  
1970

Proc.  
FLS.  
Rub.

<b>6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>					
6.12.1 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	290,14	Unidade	5,00	1450,70	
<b>6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>					
6.13.1 Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	22,62	Unidade	1,00	22,62	0
<b>6.14 LUMINÁRIAS</b>					
6.14.1 Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	93,03	Unidade	5,00	465,15	0,05
6.14.2 Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	144,63	Unidade	89,00	12872,07	1,26
<b>6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b>					
6.15.1 Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	23,35	M	327,95	7657,63	0,75
6.15.2 Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	13,37	Unidade	42,00	561,54	0,05
6.15.3 Conector e descida para pilares	16,04	Unidade	28,00	449,12	0,04
<b>7 PAREDES E PAINES</b>					
<b>7.1 ALVENARIA</b>					
7.1.1 Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	34,18	M2	871,98	29804,28	2,92
7.1.2 Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	13,72	M	163,74	2246,51	0,22
7.1.3 Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	22,10	M	303,15	6699,61	0,66
<b>7.2 DIVISÓRIA</b>					
7.2.1 Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	320,55	M2	11,32	3628,63	0,36
<b>7.3 ELEMENTO VAZADO</b>					
7.3.1 Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	75,16	M2	10,00	751,6	0,07
<b>7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					
7.4.1 Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	6,51	M2	69,76	454,14	0,04
<b>8 ESQUADRIAS</b>					
<b>8.1 MADEIRA</b>					
8.1.1 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	263,87	Unidade	8,00	2110,96	0,21
8.1.2 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	260,58	Unidade	8,00	2084,64	0,2
8.1.3 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	289,98	Unidade	8,00	2319,84	0,23
8.1.4 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4	260,58	Unidade	3,00	781,74	0,08
8.1.5 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	247,82	Unidade	2,00	495,64	0,05
<b>8.2 METÁLICAS</b>					
8.2.1 Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	388,55	M2	72,60	28208,73	2,76
<b>8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					
8.3.1 Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	224,80	Unidade	22,00	4945,6	0,48
8.3.2 "Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações"	27,58	Unidade	66,00	1820,28	0,18
<b>9 COBERTURA</b>					
<b>9.1 TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>					
9.1.1 Telhado em telha colonial de primeira qualidade	22,40	M2	1192,80	26718,72	2,61
9.1.2 Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	7,55	M	196,36	1482,52	0,15
9.1.3 Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	73,75	M2	1192,80	87969	8,61
<b>9.2 CHAPAS</b>					
9.2.1 Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	34,70	M	24,60	853,62	0,08
<b>10 REVESTIMENTO</b>					

*[Handwritten signatures and initials]*

28

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 85376/84 Fis. 01 A 08

10.1 MASSA						
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	4,10	M2	1743,96		
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	4,10	M2	628,00		
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	24,48	M2	978,56	23955,15	2,34
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	24,48	M2	765,40	18736,99	1,83
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	24,48	M2	628,00	15373,44	1,5
10.2 ACABAMENTO						
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	40,61	M2	765,40	31082,89	3,04
11 PAVIMENTAÇÃO						
11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA						
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	378,24	M3	62,97	23817,77	2,33
11.2 ACABAMENTO						
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	124,28	M2	787,23	97836,94	9,57
11.3 CALÇADA EM CONCRETO						
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	47,99	M2	168,13	8068,56	0,79
12 SOLEIRAS E RODAPÉS						
12.1 SOLEIRA						
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	79,25	M	26,50	2100,13	0,21
12.2 RODAPÉ						
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	19,05	M	56,00	1066,8	0,1
13 PINTURAS						
13.1 ACRÍLICA						
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	14,12	M2	978,56	13817,27	1,35
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	14,12	M2	628,00	8867,36	0,87
13.2 ESMALTE						
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	18,84	M2	87,56	1649,63	0,16
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	9,73	M2	276,00	2685,48	0,26
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte	25,35	M2	145,20	3680,82	0,36
14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS						
14.1 CONCRETO						
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	170,38	M	10,80	1840,1	0,18
14.2 BANCADA						
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	548,14	Unidade	2,00	1096,28	0,11
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	702,00	Unidade	1,00	702	0,07
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 3cm assentada.	702,00	Unidade	1,00	702	0,07

RECEBUEMOS  
FLS. 2574,8  
RUB. 1971  
10705007/2027

*[Handwritten signatures and initials]*

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREAMA

CREA - MA  
ATENDAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 5376/14 FIS. 01 A 08

14.2.4 Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	455,79	Unidade	1.00		
14.2.5 Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	668,53	Unidade	2.00		
<b>14.3 MADEIRA</b>					
14.3.1 Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	334,27	M2	31.92	10669,9	1,04
14.3.2 Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	488,03	M2	1.50	732,04	0,07
14.3.3 Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	160,45	M2	9.54	1530,69	0,15
<b>14.4 INCENDIO</b>					
14.4.1 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	537,91	Unidade	8.00	4303,28	0,42
<b>14.5 GAS</b>					
14.5.1 "Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	23,12	M	7.00	161,84	0,02
14.5.2 "Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°"	13,81	Unidade	5.00	69,05	0,01
14.5.3 "Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	15,39	Unidade	1.00	15,39	0
14.5.4 "União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	27,44	Unidade	2.00	54,88	0,01
14.5.5 "Registro esfera ø 3/4"	73,62	Unidade	1.00	73,62	0,01
14.5.6 "Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	10,20	Unidade	3.00	30,6	0
<b>14.6 VIDROS</b>					
14.6.1 Vidro liso incolor 4mm	96,47	M2	62.58	6037,09	0,59
14.6.2 Vidro cancelado incolor 4mm	96,47	M2	2.10	202,59	0,02
14.6.3 Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	341,09	M2	11.40	3888,43	0,38
<b>15 INSTALAÇÕES REDE LOGICA</b>					
<b>15.1 REDE LÓGICA</b>					
15.1.1 "Eletroduto de pvc rígido rosçável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação"	16,43	M	110.00	1807,3	0,18
15.1.2 "Curva 90° p/ eletroduto rosçável 1.1/4"	8,33	Unidade	26.00	216,58	0,02
15.1.3 "Luva pvc rosçável p/ eletroduto 1.1/4"	2,87	Unidade	45.00	129,15	0,01
15.1.4 "Buchsa/arruela alumínio 1.1/4"	1,98	CJ	45.00	89,1	0,01
15.1.5 Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	1,04	M	130.00	135,2	0,01
15.1.6 Cabo UTP 4 pares categoria 6	10,95	M	205.00	2244,75	0,22
15.1.7 Obturador com haste padrão TELEBRAS	86,53	Unidade	1.00	86,53	0,01
15.1.8 Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	179,41	Unidade	1.00	179,41	0,02
15.1.9 Conector RJ45 (fêmea), para lógica	13,37	Unidade	19.00	254,03	0,02
15.1.10 "Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas"	19,08	Unidade	19.00	362,52	0,04
15.1.11 Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebras - fornecimento e instalação	18,25	Unidade	5.00	91,25	0,01
15.1.12 "Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto"	6,19	Unidade	22.00	136,18	0,01
<b>16 PORTAL DE ACESSO</b>					
<b>16.1 MUROS E FECHOS</b>					
16.1.1 Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	75,16	M	7.25	544,91	0,05
16.1.2 Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	719,67	M2	4.20	3022,61	0,3
16.1.3 "Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar"	6,69	null	2.00	13,38	0
<b>16.2 COBERTURA</b>					
16.2.1 Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	73,75	M2	15.60	1.150,50	0,11
16.2.2 Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	22,40	M2	9.20	206,08	0,02
16.2.3 Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	7,55	M	15.60	117,78	0,01
<b>17 LIMPEZA DA OBRA</b>					
<b>17.1 LIMPEZA</b>					
17.1.1 Limpeza geral	1,00	M2	853.20	853,2	0,12
<b>TOTAL:</b>		<b>9</b>		<b>1.021.597,70</b>	<b>100</b>

PROJ. FLS. 13050031202 1  
RUBR. 0,13 1972

A

RAMON MENEZES DE BRITO  
LTD E DIAS LTDA-ME  
P.I. 19.541.608/0001-51

Carlos Augusto Chaves Ramos  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 7985/D  
Reg. Nacional 110658466-D

30





República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
 110658466-0

Nome: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Filiação: PAULO MARTINS DE SOUSA RAMOS  
 MARIA NAZARETH CHAVES RAMOS

C.P.F.: 237.924.267-42 | Documento de Identidade: 019142850 SSPAU | Tipo Sang.:

Nascimento: 18/03/1945 | Naturalidade: SÃO LUÍS | UF: MA | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-MA | Emissão: 03/01/2014 | Data de Registro: 29/09/2008

Ass. Presidente: *Meu filho Nascimento Filho.* | Registro no Crea: 79650 MA



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

N.º do Profissional  
*Carlos Augusto Chaves Ramos*

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1705007/2021  
 FLS. 1973  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846998/2021

Emissão: 17/05/2021  
 Validade: 30/07/2023/MA  
 Proc. Chaves: xD209 /202  
 FLS.  
 Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
 Registro: 1106584660  
 CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0000012202  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Data Início: 26/03/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M P DUTRA REIS  
 Registro: 0005431522  
 CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 Data Início: 26/01/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI  
 Registro: 0005421071  
 CNPJ: 35.651.180/0001-56  
 Data Início: 18/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0000051338

PEDEIRASIMA  
 Proc. 130500 31202 1  
 FLS. 1974  
 Rub.



32



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846998/2021**  
Emissão: 17/05/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: xD209

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 63.581.557/0001-83  
Data Início: 11/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 02/03/2022  
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PEDREIRA S/M/A  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1975  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27/05/2014

Luis Guilherme Paiva Dias

CONTRATANTE

Carlos Augusto Chaves Ramos

CONTRATADO  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 798510  
Reg. Nacional 110658466-0

TESTEMUNHAS:

[assinatura]  
0

CPF: 642.429.193-89

CREA-MA  
ART nº 11065846605052410  
960314

[assinatura]  
34

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 1977  
 Rub. 1

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-MA**  
 Registro Crea Nº  
 1119008921

Nome  
 JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Data do Registro no Crea-MA  
 20/11/2019

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 1119008921  
 Data de Emissão  
 15/01/2021

*João Augusto...*  
 Presidente do Confea

*Leão Pires da Silva Soares*  
 Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 de Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**Crea de Registro  
 CREA-MA**

Nome  
 JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Filiação  
 MARINALVA SOUZA LAVON LETTE  
 CARLOS GONÇALVES VARGAS

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
 13/07/1993 606.297.093-94 0999859120187 SSP-MA BRASILEIRA

Naturalidade  
 PORTO VELHO RO

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
 069525531163

*João Augusto...*  
 Assinatura do Profissional

A

✗

○

✗

✗



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDRE...AS/MA	
Nº	847361/2021 /202
Emissão	24/05/2021
Validade	30/07/2021
Chave: 6yzz	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS  
 Registro: 1119008921  
 CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 20/11/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0000012202  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Data Início: 11/05/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRE...AS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1978
Rub.	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210417065

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1979  
Rub. \_\_\_\_\_

**1. Responsável Técnico**  
JEFERSON DE SOUZA VARGAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1119008921  
Registro: 1119008921MA

**2. Contratante**  
Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI  
RUA 05, Residencial Parque Nacional I  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: Centro  
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: Seção técnica  
RUA 05, Residencial Parque Nacional I Nº: 12  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: Centro  
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000  
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 806.297.093-94  
I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 04/05/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atq.com.br/publico/>, com a chave: ZAW61  
Impresso em: 04/05/2021 às 11:24:16 por: ip: 138.97.234.97

www.creama.org.br | teleconico@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and the number 37 at the bottom right of the page.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305007202 1  
FLS. 1980  
Rub. \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:**

IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5 SSP-MA, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA.

**CONTRATADO:**

JEFERSON DE SOLZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:**

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.



CONTRATANTE  
IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - EPP



CONTRATADO  
Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Vanalicia Sousa Nunes CPF: 61106299361

Marcio Ineseno Araujo Pinto CPF: 991.176.733-72

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26424972021, emitido em 04/05/2021.  
Documento do Protocolo 272 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 04/05/2021



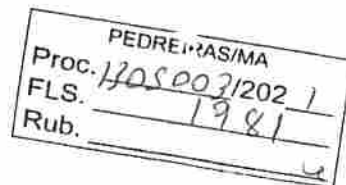


**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**PEDREIRAS - MA**

**DATA: 24/06/2021 HORÁRIO: 09:00 HORAS.**



**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ANEXO IV**

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua principal, 160, centro, Matões do Norte estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, declara perante a Prefeitura Municipal de Paraibano, que o Sr. Jeferson de Souza Vargas, Engenheiro Civil, CREA nº: 111900892-1/MA será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA

Matões do Norte - MA, 14 de Junho de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Ananias Ferreira Paiva Neto**

Representante Legal

CPF: 642.429.193.87

RG: 065568196-5-SSPMA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PEDREIRAS - MA**  
**DATA: 24/06/2021 HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1982
Rub.	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas NA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos integralmente válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, em como, assinar, concordar, desistir, interpor recursos, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Matões do Norte - MA, 24 de Junho de 2021.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**

Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

ENGENHARIA CIVIL • ELICONSULTORIA • PROJETOS

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Conta	Descrição	Proc. 1305003/202 1	31/12/2020
1	*** Ativo ***	FLS. 1983	9.387.654,82 D
1.01	Ativo Circulante	Rub. 1	7.307.457,06 D
1.01.01	Disponibilidades		870.398,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		8.151,92 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		8.151,92 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		8.151,92 D
1.01.01.02	Bancos		862.246,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		862.246,35 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil sa		167.385,49 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Ourocap		618,60 D
1.01.01.02.01.0003	Aplicação de Liquidez Imediata		607.436,26 D
1.01.01.02.01.0006	BrasilPrevi		86.806,00 D
1.01.03	Clientes		1.279.493,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		1.279.493,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		1.279.493,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		1.259.597,00 D
1.01.03.01.01.0002	Serviços a Prazo		19.896,00 D
1.01.05	Créditos		1.522.668,40 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		1.522.668,40 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		1.522.668,40 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar		214.332,92 D
1.01.05.01.05.0004	IRPJ - Estimativa		112.367,97 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar		113.299,88 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar		154.811,96 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar		29.192,79 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar		174.736,89 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		196.092,31 D
1.01.05.01.05.0020	INSS Retido na Fonte a recuperar		527.833,68 D
1.01.15	Estoques		3.671.556,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		3.671.556,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		18.462,37 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		18.462,37 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		2.655.892,49 D
1.01.15.01.02.0005	Estoque de Mercadorias Utilizados na Prestação de Serviços		2.655.892,49 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado		997.201,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

51

# Balço Patrimonial

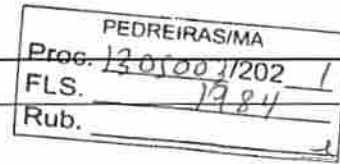
Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014



Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	997.201,69 D
1.01.21	Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01.0003	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.659,16 C
1.07	Ativo não Circulante	2.080.197,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	6.050,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01.0001	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.04	Imobilizado	2.074.147,76 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	1.100.310,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	371.576,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	482.392,13 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	VEÍCULOS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	116.869,63 D
Total Ativo		9.387.654,82 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

# Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA  
Proc. 130/2007/202 1  
FLS. 1985  
Rub. \_\_\_\_\_

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	9.387.654,82 C
2.01	Passivo Circulante	338.393,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	338.393,64 C
2.01.01.01	Fornecedores	75.424,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.424,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.424,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	262.939,00 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	262.939,00 C
2.01.01.07.03.0001	Emprestimo Banco do Brasil S.A;	262.939,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	27,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	27,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	9,00 C
2.01.01.17.01.0008	assessoria contabil	18,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	9.049.261,18 C
2.07.01	Capital Realizado	3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.549.261,18 C
Total Passivo		9.387.654,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

53

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Estabelecimentos: 0001 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

PEDRE ... ASIMA	
Proc.	1305007/2021
FLS.	1986
Rub.	

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.090.986,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.090.986,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	254.440,42
010.01.03	Vendas de Serviços	1.836.546,20
(-) 020	Deduções da Receita	181.068,03
020.01	Impostos Faturados	181.068,03
020.01.01	ICMS	30.000,00
020.01.02	ISS	76.590,37
020.01.03	COFINS	49.990,00
020.01.04	PIS	20.586,08
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	3.901,58
(=) 030	Receita Líquida	1.909.918,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.306.033,93
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	23.864,36
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.282.169,57
(=) 060	Lucro Bruto	603.884,66
(-) 070	Despesas Operacionais	191.256,28
070.01	Despesas Administrativas	180.960,05
070.04	Resultado Financeiro	10.296,23
070.04.02	Despesas Financeiras	10.296,23
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	412.628,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	412.628,38
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	10.737,55
(-) 170	Imposto de Renda	18.407,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	383.483,61

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

59

**DLPA 12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA  
 Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/202  
 FLS. 18084  
 Rub. 18084

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.165.777,57
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	383.483,61
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.549.261,18

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

*[Handwritten signatures and marks]*

Fim

**DMPL/DRA**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305002/2021  
 FLS. 1988  
 Rub. \_\_\_\_\_

Página 6 de 16  
Folha: 6

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

56



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 (
FLS.	1989
Rub.	

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	383.483,61
Aumento em Clientes	(510.180,62)
Diminuição em Estoques	388.517,46
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(365.780,49)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(22.736,97)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(126.697,01)</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Ativo não Circulante	(5.660,18)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(5.660,18)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	161.705,81
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>161.705,81</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>29.348,62</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>841.049,65</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>870.398,27</b>

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

07

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468-000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIAS  
Proc. 13PS003202-1  
Rub. 1990

## Nota 1 - Contexto Operacional

com fins econômicos, com sede em Matões do Norte/MA, à Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51.

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa

Contadora

CPF: 268.397.503-10

CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto

titular

CPF: 642.429.193-87

RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

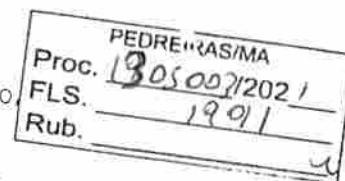
## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014



- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

nota 01

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber :

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 3.500.000 100% 1,00 3.500.000,00

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

PEQUENAS/MA  
Proc. 1705007/2021  
FLS. 1992  
Rub.   
Página 10 de 16  
Folha: 10  
Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA  
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909  
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

**Cadastro:**

A empresa " I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600043859 em 11/10/2016;
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n° 21600043859 em 26/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 19.541.608/0001-51;

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 04**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/ Demonstrações de Resultado Abrangentes (DMPL/DRA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

**NOTA 05**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

*(Handwritten signatures and scribbles)*

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205007/2021
FLS.	1993
Rub.	

Balanco, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

61

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	1994
Rub.	

## NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis para utilização na prestação de serviço.

## NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

## NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

## NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

62

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1995
Rub.	

declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2018.

**NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016. A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA



Fim





63

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R. PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 338.393,64 / ( 338.393,64 + 0,00 ) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	
	Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.909.918,59 / 9.387.654,82 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados.	d030/c1	0,20
	Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.		
GE	Grau de Endividamento ( 338.393,64 + 0,00 ) / 9.049.261,18 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	0,04
	Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 2.074.147,76 / 9.049.261,18 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	c10704/c207	0,23
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 2.074.147,76 / ( 9.049.261,18 + 0,00 ) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,23
	Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
ISG	Solvência Geral ( 9.387.654,82 ) / ( 338.393,64 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	27,74
LC	Liquidez Corrente 7.307.457,06 / 338.393,64 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.	c101/c201	21,59
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.		
LG	Liquidez Geral ( 7.307.457,06 + 6.050,00 ) / ( 338.393,64 + 0,00 ) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	21,61
	Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
LI	Liquidez Imediata 870.398,27 / 338.393,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57

PEDREIRA ASMA  
Resultado  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1996  
Rub. 1,00

*A*  
*J*  
*B*  
Continua...  
621



**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA  
 Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Mês/Ano: 12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 1997  
 Rub.

Fortes Contábil

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca ( 7.307.457,06 - 3.671.556,55 ) / 338.393,64 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.  Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.  Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.	(c101-c10115)/c201	10,74
ML	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. Margem Líquida ( 383.483,61 / 1.909.918,59 ) * 100 Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda).	(d200/d030)*100	20,08
PCT	Quanto maior o resultado melhor, para a empresa. Participação de Capital de Terceiros ( 338.393,64 + 0,00 ) / 9.387.654,82 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais  Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,04
RA	Quanto menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo ( 383.483,61 / 9.387.654,82 ) * 100 Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.	(d200/c1)*100	4,08
RPL	Quanto maior, melhor para a empresa. Rentabilidade do Patrimonio Liquido 383.483,61 / 9.049.261,18 * 100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido.  Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	d200/c207*100	4,24

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

65



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1998
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:26 SOB Nº 20210625775.  
PROTOCOLO: 210625775 DE 06/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169340. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*  
66

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007/202 1
FLS.	1999
Rub.	

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

Matões do Norte-MA, 1 de Janeiro de 2020

Maria Osvalda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a signature that appears to be '67'.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDRE...	AS/MA
Proc.	13050031202-1
FLS.	2000
Rub.	

**JUCEMA**

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103228045 em 10/05/2021, protocolo 210642114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:27 SOB Nº 20210642114.  
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103228045. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 10/05/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 2001
Rub. _____

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

Matões do Norte-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the right and the number '69' at the bottom right.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705003/2021
FLS.	2002
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:23 SOB N°  
20210642114.  
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305009/202 1
FLS.	2003
Rub.	1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002727  
 Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10  
 CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 30.08.2021  
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 6669.7297.7611.8238

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003 1202 1  
 FLS. 2004  
 Rub. 2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CATEGORIA**  
 CONTADOR **Nº DO REGISTRO**  
 MA-008008/Q-3

**NOME**  
 MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

**FILIAÇÃO**  
 OSVALDO CACAÚ DA COSTA  
 TEAURA PEREIRA DA COSTA

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/02/1954	BRASILEIRA	ITAUVOÇA - CE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/12/1998	268.397.503-10	604661 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONAMENTO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/73.

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 09/11/2012

**HELENO DE JESUS CAMPOS**  
 PRESIDENTE DO CRC

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**






P & 27






PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	2005
Rub.	

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 14 do mês de Junho do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 14 do mês de Junho do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra IOS EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP, CNPJ Nº 19-541.608/0001-51, com endereço na Rua 05, nº 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, Matões do Norte-MA, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu  Jordano dos Santos Pires de Moura, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Francisco Vinícius Sodré Santos, **Secretário Judicial Titular**, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 14 de Junho de 2021.

  
**FRANCISCO VINÍCIUS SODRÉ SANTOS**  
Secretário Judicial  
Mat. 186569



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

Fone: (98)99218-5790 Email: cartoriomatoesdonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº\_SELO AUTENT15819CA03RFLKU9QAIH808

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Matões Do Norte/MA, 22/08/2021 15:54:00, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



A

R

P

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PEDREIRAS - MA**  
**DATA: 24/06/2021 HORÁRIO: 09:00 HORAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205007/2021
FLS.	2006
Rub.	

**ANEXO III**  
**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, na Sessão Pública da Tomada de Preços nº 008/2021. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei. DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Matões do Norte - MA, 24 de Junho de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PEDREIRAS - MA**  
**DATA: 24/06/2021 HORÁRIO: 09:00 HORAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705003 1202 1
FLS.	2007
Rub.	

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matões do Norte - MA, 24 de Junho de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021  
TIPO: MENOR PREÇO  
PEDREIRAS - MA  
DATA: 24/06/2021 HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050071202 1
FLS.	2008
Rub.	

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata. Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Matões do Norte - MA, 24 de Junho de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.

**CIDADE/ESTADO:** Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.

PEDREIRA/MA	
Proc.	1300003/2021
FLS.	2009
Rub.	





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PEDREIRAS - MA**  
**DATA: 24/06/2021 HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705003/2021
FLS.	2011
Rub.	

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA  
Tomada de Preços n° 007/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.  
**CIDADE/ESTADO:** Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.  
**TELEFONE:** 98 -984155514.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA:** Espaço de eventos do Peixinho  
**DA ESQUERDA:** Terreno particular vazio  
**FRENTE:** Residência Senhora Carla

Matões do Norte - MA, 24 de Junho de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Ananias Ferreira Paiva Neto**

Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 17050031202 1
FLS. 7012
Rub. _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada(s) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_15062021\_220443\_738

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2021.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten signatures and initials]*

# APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/2021
FLS. 2013
Rub. _____

## Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365

Proposta: 3014781

Controle Interno (Código Controle): 541072685

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05, 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por. Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
 Proposta: 3014781  
 Controle Interno (Código Controle): 541072685  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 2014  
 Rub. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.488,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.488,39	24/06/2021	25/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	01/07/2021	10310933	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APOLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2016
Rub. 1

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**

PEDRESSEGUROS  
Proc. 1705003/2021  
FLS. 10  
Rub. 2017

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365

Proposta: 3014781

Controle Interno (Código Controle): 541072685

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13010071202 1
FLS.	2018
Rub.	1

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365

Proposta: 3014781

Controle Interno (Código Controle): 541072685

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1305007202 /

FLS. 2019

Rub. \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2020
Rub.	1

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 7021
Rub. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
 Proposta: 3014781  
 Controle Interno (Código Controle): 541072685  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000



PEDRE:RAS/MA  
 Proc. 1305007/202-1  
 FLS. 2022  
 Rub. 4

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado e mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2023
Rub. _____

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



✓





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13050031202-1  
FLS. 2025  
Rub. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 120500/2021
FLS. 2026
Rub. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
 Proposta: 3014781  
 Controle Interno (Código Controle): 541072685  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2028  
 Rub. \_\_\_\_\_

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

Devolução de Documento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 170500312021  
FLS. 2029  
Rub. \_\_\_\_\_

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0278365

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: